

Definição sobre favoritos será conhecida em agosto

3 APR 1991

Malu Pires

A principal característica da disputa ao Palácio do Buriti nas próximas eleições será a definição do quadro de candidatos favoritos ao cargo de governador a menos de dois meses da data do pleito — 3 de outubro. Isto porque as pesquisas de opinião têm mostrado que o corrente melhor colocado na preferência do eleitorado, até o momento, é o ex-ministro da Agricultura, Joaquim Roriz (PTR), mas há dúvida sobre sua elegibilidade, e só em 14 de agosto se encerrará o prazo para o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) julgar todos os recursos sobre pedidos de registro de candidatos.

Elegível, o quadro da disputa dá uma vantagem de 59,1% para Joaquim Roriz sobre os outros concorrentes de acordo com os últimos dados divulgados pela empresa de pesquisa Soma — Opinião e Mercado no dia 18 de abril. O desempenho dos outros candidatos é bem modesto. Até agora, ficariam em segundo lugar, com empate técnico, o senador Maurício Corrêa (PDT) com 6,4% e Lauro Campos (PT) com 6,2%. Em terceiro, Valmir Campelo (PTB) com 3% e em quarto, empatados com o mesmo índice de preferência, Osório Adriano (PFL) e Maria de Lourdes Abadia (PSDB) com 2,9%.

Com percentuais ainda mais modestos, constam os nomes de Lindberg Cury (PMDB) e Sigmaringa Seixas (PSDB), ambos com 2,2%, Múcio Athayde (PMB) com 1,8% e Cristovam Buarque (PT) com 1,2%. Os indecisos seriam hoje apenas 12,2%. Dentro deste contexto, somados os índices dos candidatos da coligação de 13 partidos liderados pelo PTR do ex-governador Joaquim Roriz que aparecem nesta lista — Valmir Campelo e Osório Adriano — a intenção de votos para o ex-ministro da Agricultura subiria para 64%, enquanto todos os outros indicados têm juntos 23,9%.

A saída de Joaquim Roriz desta disputa traria de volta a possibilidade da eleição de um político tra-

dicional de Brasília. Segundo dados da empresa de pesquisa Datafolha, de 30 de março, a corrida ao Palácio do Buriti, neste caso, se daria entre os candidatos Maurício Corrêa (28%), Valmir Campelo (15%), Lauro Campos (13%), ficando na retaguarda Múcio Athayde (7%), Carlos Alberto Torres (PCB/4%) e Sigmaringa Seixas (3%). O número de indecisos subiria para 30%.

Dentro deste contexto, a escolha dos nomes dos candidatos a vice-governador e senador na chapa que será apresentada pela coligação do PTR assume importância vital. Na hipótese da inelegibilidade de Roriz, os partidos que formam sua coligação — PTR, PFL, PDS, PTB, PRN, PDC, PST, PSC, PLH, PBM, PAS, PMN, PC do B — passariam para a cabeça de chave um dos dois indicados a estes cargos.

Entre os partidos chamados progressistas — PT, PDT, PSDB, PSB, PDB, PC do B e PV — a indefinição não é menor. Antes das pesquisas indicarem o favoritismo de Roriz era previsto o lançamento em disputa individual dos candidatos Maurício Corrêa, Lauro Campos e Sigmaringa Seixas. Agora, há conversações para se realizar uma coligação entre todas estas agremiações, mas a possibilidade é de que o PT e o PDT não abram mão de seus indicados e os outros partidos se dividam entre estas duas tendências. O PMDB, o PL e o Prona mantém, até o momento, a intenção de disputarem sozinhos a eleição.

Toda esta situação só começará a clarear no dia 24 de junho, prazo final para as agremiações apresentarem ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE) sua deliberação sobre as coligações e a escolha dos candidatos. Nesta data é esperado o pedido de impugnação da candidatura de Joaquim Roriz, seja por qualquer agremiação de oposição ao PTR ou mesmo pelo procurador regional eleitoral, Italo Mendes. A decisão do TRE sai até 25 de julho. Se as partes discordarem do veredito, cabe recurso ao TSE, que julgará até 14 de agosto.

Defesa conta com 2 advogados

O ex-ministro Joaquim Roriz já contratou dois advogados para o defendê-lo na Justiça Eleitoral da alegação de inelegibilidade ao Palácio do Buriti. São eles Ery Varella (PFL) e Carmíno Donato (PTR), ambos conhecidos pelos juízes do Tribunal Regional Eleitoral (TRE). O primeiro, por ter conseguido a cassação do deputado (PMDB/RO), Múcio Athayde, em 1986, por abuso de poder econômico, e o segundo, por ter defendido o ex-parlamentar, há dois anos, com sucesso, por ocasião da convenção regional do PMDB.

Toda a questão girará em torno do Artigo 14, parágrafo 5º, da Constituição em vigor. Seu texto afirma que "são inelegíveis para os mesmos cargos, no período subsequente, o presidente da República, os governadores de Estado e do Distrito Federal, os prefeitos e quem os houver sucedido ou substituído nos seis meses anteriores ao pleito". Para o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, seção DF, Francisco Lacerda, assessores jurídicos do PT, PDT, PSB, além do deputado constituinte e advogado Sigmaringa Seixas (PSDB) a inelegibilidade é "clara" mas, para Carmíno Donato, "este princípio não enquadra o governador".

O centro da discussão será a definição do que a Constituição quer dizer ao afirmar "período subsequente". Segundo os defensores da inelegibilidade, dada a característica do governador de Brasília ter sido até hoje nomeado pelo presidente da República, esta expressão significa que os indicados pelo Governo Sarney são inelegíveis. Provavelmente seria o veredito do TSE sobre a candidatura de Mário Covas à Prefeitura de São Paulo, em 1985. O candidato foi nomeado para o cargo e, com a instituição das eleições nas capitais, quis concorrer à vaga. Na época, o TSE entendeu que não podia. Para Carmíno Donato, entretanto, "cada caso é um caso".